



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
016/2020-FMMA, CELEBRADO ENTRE
O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA, E A
EMPRESA FERNANDES E SANTOS
TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS
LTDA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA, com sede nesta cidade, à Rua Afonso Pena, nº 07 – Bela Vista, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.013.643/0001-26**, representado pelo Prefeito secretário Municipal de Meio Ambiente, infra-assinado.

CONTRATADA: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede em Tailândia-PA, à Rodovia PA-150, s/nº, Km 130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.042.513/0001-53** e Inscrição Estadual nº **15.204.063-3**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **LUISMAR ROSA FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **154.512.082-04**, portador da Cédula de Identidade RG nº **5505202 PC/PA**, residente e domiciliado na Rodovia PA-150, Km 130, s/nº, bairro Estrada, Tailândia-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis (**ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**), para suprir as necessidades do **FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente deste Município**, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2020-PMBB e seus anexos, partes integrantes do Contrato.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1– Processo Administrativo nº **2020.0806-02/SEMAP**, Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2020-PMBB**, homologado em 03/09/2020;

1.2- Contrato Administrativo nº 016/2020-FMMA, com vigência de **08/09/2020 à 08/09/2021**;



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA

1.3- Primeiro Termo de Apostilamento, de 04/11/2020 (Realinhamento de Preços);

II – OBJETO DESTE APOSTILAMENTO:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

2.1.1. Substituir o Fiscal do Contrato indicado na cláusula quarta do mesmo;

2.1.2. Informar as dotações orçamentárias previstas no Orçamento Fiscal vigente, para cobertura das despesas decorrentes do contrato, bem como etimar os valores para o **exercício 2021**, conforme prevê a cláusula sétima do mesmo.

III– DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

3.1. A partir da assinatura deste instrumento fica **substituído** o **Fiscal** constante da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº **016/2020-FMMA**, conforme descrito a seguir:

3.1.1. FISCAL SUBSTITUÍDO: RUTHILENE DA SILVA MONTEIRO DE SOUSA, Auxiliar de serviços urbanos, matrícula funcional nº 14406-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: **RAMON DA SILVA MENDES**, Auxiliar de serviços urbanos, matrícula nº 14419-1, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMASA, designada pela Portaria nº 061, de 11 de janeiro de 2021.

IV - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS:

4.1- As despesas deste instrumento terão cobertura nas dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente para o **exercício 2021**, e serão empenhadas conforme quadro abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor estimado / Empenho (R\$)
70.12.18.122.0004-2.082.0000 – Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento/ 3.3.90.30.00 –Material de Consumo	88.860,04
70.12.17.512.0033-2.084.0000 – Manutenção e Expansão dos Serviços de Limpeza Pública/ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	321.360,00
TOTAL	410.220,04

4.2- A descrição dos produtos, quantitativos estimados e preço unitário constam da planilha ao presente anexa.

V – DO FUNDAMENTO LEGAL:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA

O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2021.0111-02/SEMASA e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 12 de Janeiro de 2021.

EDMAR SANTOS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente